



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 097/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **PAMMALA MAYARA DA ROCHA SOARES E SÁ MELO**, Matrícula Funcional nº 91.049-2, titular do cargo de **ASSESSORA**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 17 de fevereiro de 2020 a 02 de março de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora **GILVANEIDE DA SILVA BRITO**, Matrícula Funcional nº 30.017-9, titular do cargo de **ESCRITURÁRIA**, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 13 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3º - CONCEDER, a servidora **ANA MARIA ANDRADE DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 91.133-1, titular do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 11 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de março de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA
Wilmá Lúcia M. S. Severina
Mat 50420-X